

CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

PROCESSO Nº: 5/67

INTERESSADO: NELSON LACERDA

ASSUNTO : Contrato - funções docentes - FE de Taubaté.

P A R E C E R Nº 20/67

1. O Senhor Diretor da Escola de Engenharia de Taubaté, encaminhando declaração da Faculdade de Ciências Contábeis e Atuariais de Taubaté, segundo a qual "o Senhor Doutor NELSON LACERDA, é professor desta Faculdade na Cadeira de Instituições de Direito Público, aprovado pelo antigo Conselho Nacional de Educação", pede:

"seja a autorização do Colendo Conselho Nacional de Educação reconhecida pelo órgão tão bem dirigido por V. Exa." (o ofício e endereçado ao Presidente deste CEE).

2. Há um "curriculum - vitae" datilografado mas não rubricado por ninguém, em papel timbrado da Escola, e no qual lemos que:

a) o Sr. Lacerda formou-se em 1959, na Faculdade de Direito de Bauru, foi Diretor do "Instituto Noroeste de Birigui, de 1953 a 1956 e desde 1961 e Professor da Faculdade de Ciências Contábeis e Atuariais de Taubaté desde 1961 Instituições de Direito;

b) suas obras publicadas são:

- "Rua da Alma - publicada em 1956 (Poesias: Sócio - Econômico e Filosóficas)"

- "Berços Partidos - publicada em 1961 (Poesias: Ensaio da Poesia Social)"

- "Cronista da Radio Difusora de Taubaté"

- "Colaborador dos, Jornais: "O Marilense" (Marília, SP,), "Tribuna de Taubaté, S.P.".

c) tem "Certificado da 1ª Jornada de Medicina Legal Faculdade de Direito de Bauru (S.P.), 1958" e "Certificado do Ensino de Teologia - Faculdade de Teologia da Igreja Metodista do Brasil (S.P.) 1946.

3. Parece que o Sr. Diretor da Escola, autarquia Municipal, está consultando o Conselho sobre se o candidato pode ser aceito para ensinar, naquela Escola de Engenharia, "instituições de Direito".

Acho que pode.

São Paulo, 16.1.67

a) PAULO ERNESTO TOLLE
Relator